**REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ/PR - *PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA***

Art. 3º-A da Portaria MPS N° 519/2011, de 24/08/2013, alterado pela Portaria MPS N°440, de 09/10/13 e demais legislações posteriores.

# ATA Nº 011/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA
## Realizada em 17 de julho de 2026.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h12, reuniram-se, ordinariamente, na sede da Paranaguá Previdência, situada na Avenida Gabriel de Lara, nº 1307, os membros do Comitê de Investimentos, Srs. Alessandro Lenzi da Rocha, Luciana Martins Camargo, Maurício dos P. Coutinho, Tânia Regina da Silva, Carlos Eduardo Ferla Corrêa, Cláudio Roberto Mariano e o Diretor Financeiro Sidnei França dos Santos. Participaram também da reunião o Diretor-Presidente da Autarquia, Sr. Ali El Kadri, e o consultor de investimentos da AMX Capital Consultoria, Sr. Eliezer Silva.

A reunião teve como matérias principais a apreciação da ata anterior; - a apresentação do resultado da carteira de investimentos referente ao mês de junho; - a avaliação de possíveis realocações; - discussão sobre a aquisição direta de Títulos Públicos Federais; - a apresentação do novo Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras; - a apreciação da consulta formal referente ao Fundo Rio Bravo Proteção Portfólio; debates sobre o acompanhamento dos fundos: Brazilian Graveyard And Death Care - CARE11 e o Osasco Properties FII; - e demais assuntos gerais.

Inicialmente, foi tratada a ata da reunião anterior, tendo os membros tomado conhecimento de seu conteúdo, e que após a leitura foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida, o diretor Sidnei apresentou os resultados da carteira de investimentos referentes ao mês de junho de 2026, informando que o resultado financeiro do período foi de aproximadamente R$ 7,821 milhões de reais e que o patrimônio da Paranaguá Previdência alcançava aproximadamente R$ 1,156 bilhões de reais. Informou que a carteira permanecia sem movimentações extraordinárias, sem resgates ou realocações diferentes daquelas anteriormente definidas pelo Comitê, à exceção das aplicações realizadas com o ingresso de recursos novos, já definidas anteriormente pelo comitê, que suas alocações deveriam ser efetuadas nos fundos já existentes na carteira da autarquia, especificamente nos fundos atrelados aos índices IMA-B 5, IMA Geral, IDKA, visando que os recursos não ficassem parados em conta corrente, sem rendimentos. Em relação à meta atuarial, informou que a carteira havia atingido aproximadamente 5,9% até junho, frente à meta anual projetada naquele momento em aproximadamente 10,9%, destacando que parcela significativa da meta havia sido alcançada ao longo do primeiro semestre.

Na análise dos investimentos individualmente, o diretor financeiro apresentou os fundos que haviam obtidos melhores desempenhos, mencionando inicialmente pequena posição residual existente em fundo imobiliário da RB Capital, em relação ao qual já havia decisão anterior de desinvestimento. Entre os demais destaques foram citados o BB Ativa Plus, com rentabilidade aproximada de 1,59% no mês, o Rio Bravo Dinâmico FIM, com aproximadamente 1,27%, além de outros fundos de renda fixa apresentando resultados próximos a 1,2%. Quanto à renda variável, Sidnei informou que o mês havia sido novamente desfavorável, acompanhando o comportamento negativo do Ibovespa, fazendo com que praticamente todos os fundos de ações apresentassem resultados negativos, embora alguns com variações pouco significativas. Foi novamente mencionado o fundo CARE11 entre as posições de pior desempenho, investimento que continuava submetido a acompanhamento especial da Paranaguá Previdência.

Ao concluir a apresentação da carteira, o diretor financeiro ressaltou que permaneciam sendo observadas as decisões anteriormente adotadas pelo Comitê quanto à aplicação dos recursos novos, priorizando estratégias relacionadas aos índices IMA-B, IMA-Geral, IDKA, entre outros previamente selecionados. O consultor Eliezer Silva complementou as informações apresentadas, trazendo considerações sobre os respectivos indicadores e o comportamento recente da carteira.

Na sequência, o diretor Sidnei trouxe para discussão a posição mantida no Fundo Caixa Brasil Disponibilidades Renda Fixa, esclarecendo que a preocupação não estava propriamente relacionada à rentabilidade ou ao enquadramento do investimento, mas ao volume elevado mantido em um produto

destinado prioritariamente à movimentação de disponibilidades e fluxo de caixa. Explicou que, por se tratar de fundo com movimentação automática, o ingresso de recursos gera aplicação sem necessidade de determinação específica do gestor, da mesma forma que os resgates podem ocorrer automaticamente para atendimento das necessidades financeiras. O Sr. Eliezer Silva informou que alguns Tribunais de Contas vinham questionando outros RPPS que mantinham percentuais elevados de suas carteiras em produtos dessa natureza, sob a ótica da governança do processo de investimentos, considerando que a aplicação automática reduz a manifestação direta do gestor na tomada de decisão. O diretor Sidnei ressaltou que a Paranaguá Previdência não havia recebido qualquer apontamento específico acerca desse fundo, mas considerava prudente antecipar-se a eventual questionamento. O Sr. Maurício Coutinho observou que, desde o início do ano, não vinham sendo direcionados novos recursos deliberadamente para o investimento citado, funcionando apenas como aplicação transitória até que o Comitê definisse a alocação definitiva dos valores. Também ponderou sobre a dificuldade enfrentada pelos gestores, considerando que a manutenção de recursos parados em conta igualmente poderia ser objeto de questionamento pelos órgãos de controle. Diante dessa preocupação, o diretor Sidnei apresentou inicialmente proposta de resgate de aproximadamente R$ 50 milhões do Fundo Disponibilidades, que possuía saldo próximo a R$ 79 milhões, com redistribuição dos recursos em fundos já integrantes da carteira, vinculados aos índices anteriormente selecionados pelo Comitê, como o IMAB Geral, IMAB 5, IRFM e IDKA. Foram apresentados comparativos entre fundos do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Sicredi, Banrisul e Itaú, considerando não apenas a rentabilidade do mês ou do ano, mas também o desempenho em períodos mais longos. Salientou que a escolha de um investimento deveria estar fundamentada em critérios consistentes, abrangendo o histórico de resultados, a instituição responsável, governança, enquadramento, riscos e demais aspectos relevantes, de forma a possibilitar adequada justificativa perante os órgãos fiscalizadores.

O Sr. Alessandro apresentou alternativa à proposta de redistribuição imediata, questionando se não seria mais conveniente aguardar a conclusão dos procedimentos necessários à aquisição direta de Títulos Públicos Federais. O diretor financeiro esclareceu que a Paranaguá Previdência ainda não estava operacionalmente habilitada para concretizar a aquisição direta naquele momento, pois restavam etapas relacionadas ao credenciamento e à estrutura necessária para operar por meio da B3. O presidente Sr. Ali El Kadri questionou a necessidade de uma movimentação imediata, ponderando que, caso o prazo para conclusão fosse relativamente curto, poderia ser razoável aguardar e ampliar o conjunto de alternativas disponíveis. O consultor Eliezer esclareceu que, em situações de desenquadramento superveniente, não seria possível realizar novos aportes, mas haveria prazo regulamentar para a saída, destacando que a movimentação discutida naquele momento tinha caráter prudencial e de mitigação da exposição.

O conselheiro Alessandro defendeu uma maior utilização de Títulos Públicos Federais, especialmente diante das taxas observadas no atual período. Ponderou que, saindo das estratégias próximas ao CDI, os títulos públicos marcados na curva constituíam alternativa relevante para obtenção de rentabilidade compatível com a meta atuarial, com menor exposição à volatilidade do mercado. O Sr. Eliezer informou que a carteira do RPPS possuía aproximadamente R$ 72 milhões em títulos públicos e destacou que, mesmo dobrando a posição, a participação desses ativos ainda ficaria em aproximadamente 12% do patrimônio total, percentual considerado compatível com o porte e as características da carteira. Acrescentou que o estudo de ALM – Asset Liability Management, que estava em fase de desenvolvimento, deveria fornecer elementos adicionais para determinar a participação adequada desses ativos no longo prazo.

O debate avançou para as características dos títulos indexados ao IPCA. A Sra. Luciana solicitou esclarecimentos sobre a forma de interpretação das taxas apresentadas, particularmente sobre o momento em que a rentabilidade seria efetivamente alcançada, sendo debatida a lógica da taxa real contratada acrescida da inflação. O Sr. Maurício também ponderou sobre possíveis alterações futuras na meta e seus reflexos sobre a estratégia. O consultor Eliezer recordou que as operações com títulos públicos realizadas anteriormente pela Paranaguá Previdência haviam exigido processo formal e justificativas específicas e lembrou que parte da carteira havia sido transferida da marcação a mercado para a marcação na curva justamente com o objetivo de reduzir a volatilidade. Ressaltou que novas aquisições deveriam igualmente observar pesquisa, fundamentação, compatibilidade com os fluxos previdenciários e adequada documentação. Reforçou que títulos públicos adquiridos com taxas superiores à meta real do RPPS e carregados até o vencimento constituem instrumento importante de previsibilidade para uma carteira

previdenciária. O conselheiro Alessandro destacou que as condições existentes no mercado naquele momento eram diferentes das observadas nas primeiras aquisições realizadas pela Autarquia, entendendo haver oportunidade para contratação de taxas reais elevadas. A Sra. Luciana manifestou concordância com o aumento da posição em títulos públicos, embora tenha ponderado que também seria possível iniciar imediatamente alguma redução da exposição no Fundo Caixa Disponibilidades RF.

O diretor Sidnei registrou que, inicialmente considerava conveniente retirar parte dos recursos e realizar diversificação imediata entre os fundos selecionados, mas submeteu a decisão ao colegiado. Após amplo debate, prevaleceu o entendimento da maioria de manter temporariamente os recursos na posição existente e aguardar a conclusão do credenciamento e da operacionalização necessária para aquisição direta de Títulos Públicos, registrando-se a intenção de reduzir a exposição ao Fundo Caixa Disponibilidades por meio da futura destinação de parte relevante desses recursos aos títulos públicos. O presidente Ali El Kadri solicitou expressamente que a tais decisões tomadas fossem registradas em ata, de modo a demonstrar que o Comitê já havia identificado a situação e deliberado quanto a estratégia a ser adotada.

No decorrer dessa matéria, discutiu-se também a necessidade de acelerar os procedimentos para operacionalização das negociações através da B3. O Sr. Ali El Kadri explicou que diversas providências administrativas já haviam sido concluídas, inclusive o processo de inexigibilidade, restando procedimentos específicos de credenciamento e operacionalização, ressaltando também que a Autarquia possuía outras obrigações e prioridades administrativas simultâneas. O Sr. Alessandro reiterou considerar estratégica a ampliação da posição em títulos públicos para maior previsibilidade da carteira, enquanto o diretor financeiro ponderou que o processo deveria avançar sem atropelos, de forma que todas as exigências administrativas e operacionais fossem atendidas adequadamente. Ao final, reafirmou-se a decisão de aguardar a conclusão das providências necessárias para que a estratégia pudesse ser executada.

Passou-se então à apresentação do novo Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras. O diretor Sidnei informou que o documento havia sido encaminhado aos membros no dia anterior à reunião e, reconhecendo a extensão do material e o curto intervalo disponível para análise, apresentou resumo das principais alterações. Explicou que a revisão tinha por objetivo atualizar a base normativa e adequar o procedimento às normas então aplicáveis, especialmente à Resolução CMN nº 5.272/2025. Ressaltou que o novo edital ampliava as categorias de instituições sujeitas a credenciamento, antes concentradas essencialmente em administradores e gestores, passando a abranger também instituições emissoras de ativos financeiros, gestores de carteira, custodiantes, corretoras, distribuidoras e demais instituições necessárias às operações do RPPS, inclusive aquelas relacionadas à aquisição direta de títulos públicos.

Sidnei explicou ainda os novos requisitos prudenciais relacionados aos segmentos S1 e S2 e a necessidade de tratar de forma específica as instituições que já integravam a carteira, mas que poderiam não se enquadrar nos requisitos aplicáveis às futuras contratações. O Sr. Carlos Ferla ponderou sobre a possibilidade de complementação jurídica do documento, enquanto o Sr. Alessandro observou que o credenciamento das instituições já existentes deveria servir também para conferir adequada base documental e legal à manutenção das posições atuais.

Na sequência, foram apresentados os critérios técnicos de avaliação previstos na nova minuta, que passa a considerar expressamente aspectos de governança, gerenciamento de riscos, controles internos, compliance, prevenção à lavagem de dinheiro, capacidade e risco operacional, e solidez financeira. O Sr. Sidnei destacou ainda o fortalecimento do monitoramento permanente das instituições financeiras, explicando que o credenciamento deixaria de ser compreendido apenas como um procedimento realizado na entrada e renovado depois de determinado período, permitindo ao RPPS solicitar documentos atualizados, promover reuniões, diligências e visitas institucionais sempre que necessário.

O Sr. Carlos Ferla questionou se havia dispositivo suficientemente claro obrigando as instituições credenciadas a fornecerem documentos quando posteriormente solicitados pela Paranaguá Previdência, observando existir diferença entre o direito do RPPS de solicitar e a obrigação da instituição de apresentar. Sidnei explicou que a ausência de atendimento poderia resultar em reavaliação, suspensão ou cancelamento do credenciamento, além de eventual desinvestimento. Maurício reforçou a conveniência de existir mecanismo objetivo que assegurasse o cumprimento das solicitações. Sidnei informou que o novo edital ampliava também a relação de documentos exigidos, incluindo comprovação de enquadramento prudencial, políticas de risco e compliance, organograma societário e documentos relacionados à

governança. Explicou ainda que passaria a existir credenciamento específico para corretoras, custodiantes e demais participantes das futuras operações com títulos públicos. Foram destacadas as disposições relacionadas às práticas de governança e diligência, consultas, utilização de informações públicas, manutenção de processo administrativo próprio, razoabilidade das decisões e critérios relacionados a ESG. Também ficou esclarecido que o credenciamento da instituição não representaria obrigação de realização de investimentos pela Paranaguá Previdência.

Outro ponto importante apresentado pelo diretor financeiro foi a participação do próprio Comitê de Investimentos na análise das instituições. Informou que a documentação seria submetida à análise técnica e que somente seriam consideradas aptas as instituições avaliadas pela Diretoria, com parecer fundamentado também pelo Comitê. O conselheiro Alessandro mencionou a necessidade de utilização de checklist inicial e ponderou que o universo de instituições enquadradas nos segmentos prudenciais elegíveis não seria muito extenso, sendo possível estruturar um fluxo de análise. Os participantes discutiram a possibilidade de estabelecer prazo para recebimento dos documentos, realizar análise gradativa e convocar reuniões extraordinárias do Comitê para apreciação e emissão dos respectivos pareceres.

Considerando que o edital havia sido disponibilizado aos membros apenas no dia anterior, Sidnei esclareceu que não pretendia submetê-lo à aprovação definitiva durante a atual reunião. Ficou ajustado que os integrantes fariam leitura individual, inseririam sugestões e observações no material, e manifestariam sua concordância com o texto. Após essa etapa seriam promovidos os ajustes necessários, publicado o edital e iniciado o processo de recebimento da documentação das instituições, priorizando inicialmente aquelas já relacionadas à carteira da Paranaguá Previdência. Ficou também acordado que, após o recebimento dos documentos, o Comitê faria as análises necessárias e emitiria os pareceres correspondentes.

Prosseguindo a pauta, o diretor Sidnei apresentou a consulta formal relativa ao Rio Bravo Proteção Portfólio FIF Multimercado – RL, recordando a apresentação anteriormente realizada pelo Sr. Daniel Sandoval, representante da estratégia, acerca da proposta de prorrogação de seu prazo. Explicou que a principal dúvida existente dizia respeito à possibilidade de a extensão da estratégia provocar desenquadramento do investimento. Para subsidiar a decisão, apresentou consulta realizada no GESCON e manifestação utilizada como referência em situação semelhante envolvendo outro RPPS, segundo a qual a manutenção dos recursos poderia ocorrer quando a Assembleia deliberasse exclusivamente pela prorrogação do prazo, desde que não houvesse nova aplicação, resgate, amortização ou outra movimentação financeira. A proposta previa a extensão da estratégia até 31 de janeiro de 2028.

A Sra. Luciana observou que a resposta esclarecia justamente a principal preocupação anteriormente existente, qual seja, a possibilidade de manutenção do investimento sem caracterização de novo desenquadramento. Após breves debates, o Comitê aprovou por unanimidade a matéria submetida à consulta formal, ficando o diretor Sidnei responsável por encaminhar o voto da Paranaguá Previdência dentro do prazo informado, até 24 de julho de 2026, às 10 horas.

Na sequência, foram retomados os fundos objeto de acompanhamento especial e de processos perante o Tribunal de Contas, iniciando-se pelo **CARE11**, relacionado ao Processo nº 262099/25. O diretor Sidnei relembrou aos membros a proximidade da consulta formal referente à proposta de cisão do fundo e apresentou novamente a estrutura proposta, que previa a separação entre os cotistas interessados em continuar na estratégia e aqueles que migrariam para um novo veículo com prazo determinado de aproximadamente cinco anos para liquidação. Explicou que a questão deveria ser avaliada considerando a dificuldade de venda da posição no mercado, o acompanhamento do Tribunal de Contas, a necessidade de buscar efetivo desinvestimento e a inexistência, naquele momento, de solução simples que permitisse à Paranaguá Previdência encerrar imediatamente a posição.

O Sr. Alessandro manifestou preocupação principalmente com a avaliação dos ativos que seriam transferidos para a nova estrutura, ponderando que o valor patrimonial ou contábil não necessariamente representaria o valor efetivamente realizável no mercado. Ressaltou a diferença existente entre o valor patrimonial e o preço de negociação observado no CARE11, questionando a efetiva capacidade de realização dos ativos. O Sr. Sidnei lembrou que já havia defendido anteriormente a possibilidade de a Paranaguá Previdência contratar avaliação ou auditoria própria e independente para ampliar a segurança das informações. Explicou ainda que, no desenho apresentado, o novo fundo destinado aos cotistas interessados em sair passaria a possuir prazo determinado de aproximadamente cinco anos e plano

específico de liquidação, deixando de ter a mesma dinâmica de negociação em bolsa do CARE11 atual. Destacou que sua preocupação principal consistia em identificar qual alternativa permitiria à Paranaguá Previdência demonstrar efetiva atuação para buscar o desinvestimento, especialmente diante do acompanhamento promovido pelo Tribunal de Contas. A Sra. Tânia Regina observou que o CARE11 vinha apresentando sucessivas quedas de valor e questionou os efeitos práticos da mudança. O Sr. Maurício perguntou quem havia estruturado a proposta, sendo esclarecido que ela partia dos responsáveis pela gestão e administração do fundo, pela ZION Invest. O Sr. Sidnei ressaltou que, independentemente da alternativa escolhida, o RPPS precisava adotar posicionamento formal e fundamentado, evitando simplesmente a abstenção diante de questão de tamanha relevância.

O Sr. Alessandro ponderou que a análise deveria considerar a situação efetivamente existente naquele momento e as possibilidades reais de saída, e não apenas o valor originalmente investido. O Sr. Maurício questionou se o voto individual da Paranaguá Previdência teria peso suficiente para alterar o resultado da Assembleia, sendo discutida a posição dos demais RPPS cotistas. Segundo as informações compartilhadas durante a reunião, parte significativa dos regimes próprios vinha se posicionando contrariamente à cisão, defendendo uma liquidação direta. O diretor Sidnei, entretanto, alertou que a rejeição da cisão não significava necessariamente que a liquidação direta seria imediatamente implementada, havendo possibilidade de permanência da atual situação caso a proposta não fosse aprovada.

O Sr. Carlos Ferla destacou que, além da análise econômica e técnica, seria necessário avaliar como o posicionamento do Comitê seria posteriormente interpretado pelos órgãos de controle, tendo em vista que o voto e sua fundamentação ficariam documentados e poderiam ser analisados pelo Tribunal de Contas.

Os presentes concordaram que a decisão deveria estar amparada por documentação e por manifestação expressa do colegiado.

Diante da complexidade do tema e do prazo ainda existente para encaminhamento da manifestação à Assembleia, o Comitê decidiu não formalizar o voto definitivo sobre a cisão do CARE11 durante a reunião de 17 de julho. Ficou acordado que os membros aprofundariam a análise dos documentos que lhes haviam sido apresentados e disponibilizados, especialmente o parecer elaborado pela consultoria de investimentos, a análise elaborada pela Diretoria Financeira acerca da matéria e os documentos da consulta formal, de modo que todos pudessem formar convicção individual sobre a alternativa mais adequada. Considerando que o prazo para encaminhamento do voto se encerraria na segunda-feira seguinte, ficou consensuado que a decisão do Comitê seria concluída por meio de enquete no grupo de WhatsApp do Comitê de Investimentos, na manhã de segunda-feira, dia 20 de julho de 2026, tão logo os membros finalizassem a leitura e análise dos materiais. A enquete deveria apresentar de forma objetiva as alternativas de aprovação ou reprovação da matéria principal relativa à cisão, permitindo o registro do posicionamento dos membros e a consolidação do voto da Paranaguá Previdência com tempo hábil para seu encaminhamento antes do meio-dia daquele mesmo dia. Ficou ressaltado ainda que os demais itens da consulta formal possuíam relação de dependência com a decisão adotada sobre o primeiro item, circunstância que deveria ser considerada quando da formalização do voto.

Em seguida, foram tratadas as atualizações relacionadas ao Fundo Osasco Properties Fundo de Investimento Imobiliário – FII. O diretor Sidnei informou que a Assembleia anteriormente convocada para deliberar sobre aporte adicional destinado à cobertura de despesas do fundo havia sido cancelada, razão pela qual aquela matéria específica deixava de demandar manifestação imediata da Paranaguá Previdência. Recordou-se que o investimento continuava submetido a acompanhamento intensivo da Autarquia e do Tribunal de Contas, e que diversas providências já haviam sido adotadas, incluindo respostas encaminhadas ao órgão de controle, visita presencial ao Tribunal, solicitações de informações e diligência realizada junto à administradora Planner no mês de abril. E que uma nova visita ao empreendimento estava prevista para o dia 20 de julho, com representantes da Paranaguá Previdência. Foi informado que a visita contaria com a participação do Sr. João Adamo, atual gestor do fundo, oportunidade em que seriam aprofundadas questões referentes à situação dos ativos e às providências em andamento. O Sr. Maurício salientou a importância de registrar documentalmente a visita, inclusive mediante fotografias e vídeos.

Ficou mantida a orientação de acompanhamento permanente do investimento, com coleta de informações, registros das reuniões e visitas, análise dos ativos, verificação das providências adotadas pelos responsáveis pelo fundo e manutenção de toda a documentação no respectivo processo administrativo.

Ainda no contexto das diligências relacionadas aos fundos CARE11 e ao Osasco Properties, foram apresentadas aos integrantes do Comitê as atas das visitas técnicas realizadas no mês de abril de 2026, sendo uma referente à diligência realizada junto à Planner Asset, Administradora do Fundo, relacionada ao Osasco Properties FII. E a segunda ata referente à diligência realizada junto à Zion Invest, relacionada ao CARE11. Ficou registrado que os documentos haviam sido previamente disponibilizados aos membros, para que pudessem realizar sua leitura e análise. Os integrantes declararam ter tomado conhecimento dos respectivos conteúdos e manifestaram concordância com os registros efetuados. Foi solicitada ainda a possibilidade de as assinaturas nas atas serem compartilhadas com os participantes da gestora e da administradora dos fundos citados, e que participaram das respectivas reuniões, ficando a incumbência com o diretor Sidnei, para contactar os participantes. Dessa forma, ficou expressamente registrada nesta reunião que os documentos apresentados integram as providências de acompanhamento adotadas pela Paranaguá Previdência em relação aos investimentos nos fundos Osasco Properties FII e Brazilian Graveyard And Death Care - CARE11. Deliberou-se que tais documentos permaneceriam anexados aos respectivos processos administrativos e ao conjunto documental de acompanhamento dos investimentos, juntamente com ofícios, manifestações das instituições, pareceres, relatórios, consultas, registros de reuniões, fotografias e demais documentos produzidos no curso das diligências.

Ao longo dos assuntos discutidos, os membros reiteraram a importância da manutenção de registros completos e organizados de todas as providências adotadas pela Paranaguá Previdência, especialmente em relação aos investimentos que apresentam problemas de liquidez, de desenquadramentos, em processos de liquidação ou em acompanhamento por órgãos de fiscalização e controle. Foi destacado que as decisões do Comitê devem demonstrar não apenas o resultado final das deliberações, mas também os elementos considerados na análise, as manifestações técnicas recebidas, os questionamentos dos membros, as diligências realizadas e os encaminhamentos efetivamente adotados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h03min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

| | | |
|---|---|---|
| **Presidente:**<br><br>**Alessandro Lenzi da Rocha**<br>CPF: 830.137.849-20<br>Certificação CP RPPS CGINV I<br>Validade: 05/12/2027 | **Vice-Presidente Titular:**<br><br>**Luciana Martins Camargo**<br>CPF: 021.892.689-82<br>Certificação CP RPPS CGINV I<br>Validade: 07/12/2027 | **Membro Titular:**<br><br>**Maurício dos P. Coutinho**<br>CPF: 885.818.709-10<br>Certificação CP RPPS DIRIG I<br>Validade: 18/12/2028 |
| **Membro Titular:**<br><br>**Tânia Regina da Silva**<br>CPF: 885.840.549-87<br>Certificação CP RPPS CGINV I<br>Validade: 05/12/2027 | **Membro Titular:**<br><br>**Carlos Eduardo Ferla Corrêa**<br>CPF: 007.830.789-94<br>Certificação CP RPPS CGINV I<br>Validade: 17/07/2028 | **Membro Titular:**<br><br>**Cláudio Roberto Mariano**<br>CPF: 029.859.389-02<br>Certificação CP RPPS CODEL I<br>Validade: 15/10/2027 |
| **Gestor Financeiro:**<br><br>**Sidnei França dos Santos**<br>CPF: 911.001.949-91<br>CPA-10 ANBIMA – 14/09/2026<br>CP RPPS CGINV II - 05/09/2027 | | |

** A ata eletrônica é cópia fiel da ata impressa, que pode ser conferida junto ao Gestor Financeiro do RPPS.*

De Acordo:

_____

**Ali El Kadri**
Diretor Presidente
Paranaguá Previdência